ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1º VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO: AGNALDO AMADO FILHO



Lei de Criação nº 5.926, de 26-10-1943 Data da instalação: 15-1-1944 Data de implantação do PJe: 15-4-2015

Jurisdição: Juiz de Fora, Belmiro Braga, Bicas, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Descoberto, Ewbank da Câmara, Goianá, Guarará, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Olaria, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Rio Novo, Rio Preto, Rochedo de Minas, Santa Bárbara do Monte Verde, Santana do Deserto, São João Nepomuceno, Senador Cortes e Simão Pereira.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 16-4-2024, p. 198/199.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 25-4-2023

Às 8h15min do dia vinte e um de maio de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. Manoel Barbosa da Silva, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, situada na Avenida Barão do Rio Branco, 1.880 – 1º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes MM. Juiz Titular da Vara, Dr. Agnaldo Amado Filho; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Kátia Vieira de Oliveira; os servidores Andresa de Freitas Soares, Fernanda Monteiro de Lima Filgueiras, Hellen Giotti Ladeira de Andrade, Janaína de Almeida Moreira, Marcos José Santarossa Júnior, Michelle Fernandes da Motta, Pamella de Araújo Almeida, Pedro Paulo Queiroz. Raquel Senra Castellões Leite; os estagiários Bruna Raiane de Souza Silva, Hélio Brás Ramalho Júnior, Vitória Luiza Salgado Neves. Participaram de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, os servidores Luciana Croce Guilhermino e Patrícia Aparecida de Carvalho. Ausente o servidor Helton Eustáquio Figueiredo, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- 1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 533 processos, distribuídos neste ano até o dia 10-5-2024, apurando-se a média de 6,4 processos por dia útil.
- 1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS A Vara recebeu até o dia 10-5-2024, 44 cartas precatórias, dentre elas, 2 executórias. Das recebidas em 2024, 37 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.
- 1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT Existe o registro de 709 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 119 processos foram remetidos neste ano até o dia 10-5-2024.







- 1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 38 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.
- 1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL Analisando o sistema do PJc, constatou-se que existem 81 processos com perícia designada, aguardando laudo.
- 1.6. MANDADOS EXPEDIDOS Constam 360 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 34 pendentes de cumprimento, no prazo.
- 1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 19 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gerenciamento de Precedentes da Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC), constatou-se que há 6 processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 10-6-2024) (fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando Iª audiência (item 90060)	154
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	347
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	56







Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e	27
90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.086 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 780 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 160 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 10/05/2024

No ano anterior, até dia 10/05/2023 - havia 1.264 processos na fase de execução, assim distribuidos:

- a) 941 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 169 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 154 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024

(dados apurados em 2024 até o dia 10-5)

Decisões na fase execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	21	37
02-FEVEREIRO	56	51







03-MARÇO	78	36
04-ABRIL	47	70
05-MAIO	82	21
06-JUNHO	45	
07-JULHO	58	
08-AGOSTO	47	
09-SETEMBRO	75	
10-OUTUBRO	73	
11-NOVEMBRO	76	
12-DEZEMBRO	29	
Totais	687	215

Alvarás expedidos:

		2023			2	2024	
	PJE	SIAPI	SIF	РЈЕ	SIAP1	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	49		5	66		18	
02-FEVEREIRO	146		52	136	2	60	1
03-MARÇO	352		209	146		78	5
04-ABRIL	208		128	257		170	3
05-MAIO	247		158	93		40	
06-JUNHO	187		96				
07-JULHO	175		108				







Totais	2353	12	1350	698	2	366	9
12-DEZEMBRO	122	1	44				
11-NOVEMBRO	195	3	98				
10-OUTUBRO	251	5	163				
09-SETEMBRO	241		161				
08-AGOSTO	180	3	128				

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 10-5-2024, existem 26 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	5
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	19
Tutclas Provisórias Pendentes	2
Total	26

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 21-5-2024 havia 4 processos:

a) instrução: 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010938/23, 0011015/23, 0010821/23, 0011172/23.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.







2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010510/24, 0010497/24, 0010708/23, 0010490/24, 0010458/24, 0010707/23, 0011095/23, 0010517/24, 0010559/24, 0010549/24, 0000967/11, 0000768/13, 0000431/13, 0000097/11, 0000759/14, 0001486/14, 0001207/11, 0001389/14, 0000011/12, 0000894/14, 0010036/24, 0010003/24, 0010050/24, 0010110/24, 0010248/24, 0010125/24, 0010350/24, 0011137/23, 0010420/24, 0010492/23, 0011034/23, 0010800/23, 0011174/23, 0011173/23, 0010035/24, 0010484/23, 0010425/23, 0010661/23, 0010770/23, 0010282/24, 0010877/21, 0010074/23, 0010713/23, 0010316/23, 0010531/23, 0010887/23, 0010456/23, 0010406/23, 0010053/21, 0010054/22, 0010420/23, 0010435/19, 0011041/20, 0010837/18, 0010939/23, 0010389/19, 0010992/23, 0011063/22, 0010269/23, 0010176/23, 0010089/24, 0010944/23, 0010237/24, 0010136/24, 0010042/24, 0010140/24, 0010312/24, 0010428/24, 0010293/24, 0010034/24, 0010988/23, 0010327/24, 0010116/24, 0011019/23, 0010016/24, 0010376/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010036/24, 0010003/24, 0010050/24, 0010110/24, 0010248/24, 0010125/24, 0010350/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

- 2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.
- 2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010648-61.2019.5.03.0035	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010705-11.2021.5.03.0035	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior







	0010721-04.2017.5.03.0035	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010976-25.2018.5.03.0035	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011340-55.2022.5.03.0035	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011373-45.2022.5.03.0035	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0090600-46.2006.5.03.0035	Ação Civil Pública	
Execução	0000016-88.2010.5.03.0035	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010609-59.2022.5.03.0035	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Liquidação	0010986-98.2020.5.03.0035	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0011321-59.2016.5.03.0035	Ação Civil Pública	Arquivo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Classe	Tarcfa
----------	--------	--------







Conhecimento	0010194-76.2022.5.03.0035	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010215-18.2023.5.03.0035	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
	0010319-10.2023.5.03.0035	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010413-21.2024.5.03.0035	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010472-48.2020.5.03.0035	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010707-78.2021.5.03.0035	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0010907-95.2015.5.03.0035	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA -

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	50	40	58
Instrução processo físico	~	*	% ¥ °
Instrução processo eletrônico	122	146	140

Apuração conforme dados extraidos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis







	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	43	12	10/06/2024 - 15 dias
Procedimento Ordinário	27	12	11/06/2024 - 15 dias
Instrução	166	144	26/09/2024 - 91 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 10-5, com 83 de expediente forense:

	2024	Média dia/útil
Julgados procedentes	19	0,2
Julgados procedentes em parte	78	0,9
Julgados improcedentes	32	0,3
Extintos com resolução de mérito	3	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	132	1,5
Extintos sem resolução de mérito	15	0,1
Arquivamento	35	0,4
Desistência	26	0,3
Outras decisões sem resolução de mérito	5	0,06
Total sem resolução de mérito	81	0,9
Decisões de conhecimento	213	2,5
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	60	0,7
Conciliações	198	2,3
Decisões de incidentes na liquidação/execução	48	0,5
Total	550	6,6

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:







	2023	Média/dia útil
Julgados procedentes	91	0,396
Julgados procedentes em parte	351	1,526
Julgados improcedentes	109	0,474
Extintos com resolução de mérito	5	0,022
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	556	2,417
Extintos sem resolução de mérito	67	0,291
Arquivamento	51	0,222
Desistência	20	0,087
Outras decisões sem exame de mérito	9	0,039
Total sem resolução de mérito	147	0,639
Decisões de conhecimento	703	3,057
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	268	1,165
Conciliações	320	1,391
Decisões de incidentes na liquidação/execução	169	0,735
Total	1.460	6,348

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO







Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 9 horas. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

Informou, ainda,a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional três dias na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em abril de 2024, com 22 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil	
Conciliação em conhecimento	29	1,3	
Conciliação em execução	7	0,3	
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	14	0,6	
Inicial/Inicial (rito sumarissimo)	62	2,8	
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0	
Instrução/Instrução (rito sumarissimo)	51	2,3	
Una/Una (rito sumaríssimo)	102	4,6	







Total	251	11,4
	TO AND THE STORY OF THE STORY O	The second secon

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024

(dados apurados em 2024 até o dia 10-5)

Audiências realizadas:

	2023	2024
01-JANEIRO	45	52
02-FEVEREIRO	109	219
03-MARÇO	111	207
04-ABRIL	93	251
05-MAIO	153	94
06-JUNHO	133	
07-JULHO	122	
08-AGOSTO	150	
09-SETEMBRO	116	
10-OUTUBRO	154	
11-NOVEMBRO	130	
12-DEZEMBRO	91	
Totais	1407	823

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Conhecimento	Execução	Liquidação
--------------	----------	------------







	2023	2024	2023	2024	2023	2024
01-JANEIRO	6	24	2	1	i	2
02-FEVEREIRO	21	56	3	3	1	2
03-MARÇO	24	101	5	3	3	1
04-ΛBRIL	11	111	3	4	3	2
05-ΜΛΙΟ	65	28	4	3	2	
06-JUNHO	30		7			
07-JULHO	21		9		4	
08-AGOSTO	29		4		1	
09-SETEMBRO	35		4		3	
10-OUTUBRO	29		3		3	
11-NOVEMBRO	41				7	
12-DEZEMBRO	57		4		3	
Totais	369	320	48	14	31	7

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2023	2024
01-JANEIRO	56	66
02-FEVEREIRO	58	79







03-MARÇO	82	90
04-ABRIL	83	134
05-MAIO	114	42
06-JUNHO	106	
07-JULHO	69	
08-AGOSTO	96	
09-SETEMBRO	75	
10-OUTUBRO	98	
11-NOVEMBRO	94	
12-DEZEMBRO	92	
Totais	1023	411

Despachos:

	2023	2024
01-JANEIRO	1243	1224
02-FEVEREIRO	1796	1787
03-MARÇO	2451	1877
04-ABRIL	2318	2389
05-MAIO	2340	920
06-JUNHO	2081	
07-JULHO	1947	
08-AGOSTO	2032	







09-SETEMBRO	2093	
10-OUTUBRO	2249	
11-NOVEMBRO	1887	
12-DEZEMBRO	1262	
Totais	23699	8197

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. Produtividade -

Movimentação Anual de Processos				
	2022	2023	2024 até 10-5	
Processos recebidos	1.785	1.073	533	
Média por dia útil	7,8	4,6	6,4	
Processos remanescentes do ano anterior	631	456	571	
Sentenças anuladas	2	3	3	
Total de processos para solução	2.418	1.532	1.107	
Processos solucionados	1.859	1.023	411	
Processos conciliados	1,052	320	198	
Produtividade	76,88%	66,77%	37,12%	

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 39,8% em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve uma diminuição de 10,1%.







5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG c foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2024 até 10-5-2024)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

101 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	1	7
2018	1	6
2019	1	5
2020	3	4
2021	4	3
2022	6	2
2023	202	1
2024 – ano de referência	339	
TOTAL	557	0,46

102 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.







FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	652

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	347

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	680

103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	julgamento	to no final do período de referência	0
conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0	
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0







	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência
--	--

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores 104 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento, 105 - Prazo Médio na Fase de Liquidação e 106 - Prazo Médio na Fase de Execução.

104 — Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	393	144

I05 — Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	168	146

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução. (fonte: e-Gestão)

Quantidade de processos	Prazo médio



(fonte: e-Gestão)





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

		(em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	157	927
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução ente público (item 90277)	9	1.128

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

107 — Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	198
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	411

108 — Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	411
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	536







113 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. (fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	131
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	167

- **5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores 109 Taxa de Congestionamento no Conhecimento e 110 Taxa de Congestionamento na Execução.
- 109 Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	652
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	438

110 — Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução

Baixados na Fase de Soma dos processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência

Soma dos processos dos itens 381 e 90381

Execução

136

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

III – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade. (fonte: e-Gestão)

Baixados conhecime	na nto	fase	de	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	438
Baixados execução	na	fase	de	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	136







Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	1
-------------------------	---	---

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade. (fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	652
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	680
Scrvidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO







Vara do Trabalho

Perfil da Vara do Trabalho

Indicador	26 - Jan/2023 a dez/2023
i01 - Idade media do penhente de julgamento (em anos) ▼	0.16
IO2 Pendentes (quantidade an processos) ▼	1.730
03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (fe) ▼	0,00
04 - Frazo medio no conhecimento (em dias) ▼	172.76
05. Prazo modio cumo (m. sentença lem dias) ♥	657.35
06 - Taxa de conciliação (%) ▲	33,93
i07 - laxa de sorução (%) ▲	95.07
192 - Taka de extinção (%: ▲	97.49
08 - Taxa de congestionamento no conhecimiento (%) ▼	24,10
09- Taka de congestionamento cump, sentença (%) ▼	45,19
10 - Fradutividade por servidor ▲	293,36
111 - Pendentes por servidor ▼	157.27
M01 - Acerva	0,3127
MD2 - Celendade	0,4691
MO3 - Produtividade	0.4613
MO4 - Congestionamento	0,3740
MO5 Força de rabalho	0,3036
GIST	0.3841
Posição no ranking do #GEST	44
Grupo definado de ecordo com a movimentação processua:	1.501 a 2.000

6. ARRECADAÇÃO - Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução acordo ou pagamento espontâneo
R\$5.219.608,86	RS1.905.893,69	R\$61.255.597,60

 PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.







- 8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.
- 9. DA SECRETARIA Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2023.

Pje

Escaninho de petições não apreciadas 7, mais antiga 14-5-24 Prazo vencido 5, desde 13-5-24 Processos arquivados sem extinção da execução: não há

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – Conforme o oficio circular CGJT nº 36/2023 enviado a todos os Regionais, foi disponibilizado o extrator do PJe/e-Gestão na versão 3.0. Sua implantação requer o reprocessamento obrigatório de todas as remessas do sistema e-Gestão de 2023, devendo ocorrer até 1º de março de 2024.

Dessa forma, os resultados das metas de 2023 serão consolidados tanto no painel do TRT3 quanto no painel do CSJT somente após esta data (sujeita a alterações/adiamentos por parte do CSJT).

Ainda, em virtude das alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, os itens de apuração utilizados no cálculo das metas poderão sofrer alterações, podendo impactar os resultados atualmente exibidos das metas de natureza processual (metas 1, 2, 3 e 5).

Por fim, conforme orientação do CSJT, as regras de extração dos dados utilizados no cálculo das metas seguem as definições do Glossário CSJT de 2022, uma vez que em 2023 não houve confecção de novo glossário.

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023 a Meta era "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente".

Critério de cumprimento







A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- · O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2023, for menor que 35%.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1° e 2° graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023 a Meta era " identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus".

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação — Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023 a Meta era "Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%".

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023 a Meta era "Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%".

- 11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.
- 12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as







determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. I, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxilio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intlligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis emhttps://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet manuais e orientações magistrados e servidores 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda "aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pala unidade judiciária";
- cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços execução paradigma fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e







recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC):

- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o caput do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);
- 12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância WIKI-VT na tramitação dos processos", conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se), mediante login (CPF) e







senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em "Esqueceu sua senha?", para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

- 13) cumpridos os Oficios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação);
- 14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- inseridos na pauta os processos sobrestados já julgados pelo STF com incidentes de Repercussão Geral, cujos temas estão discriminados no item 1.7 desta Ata, constantes do Sistema de Gerenciamento de Precedentes (Sistema "Nugep Nacional"). Em caso de dúvida quanto à regularização desses processos, deverá a unidade solicitar informações à Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC);
- inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;







4) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluidos os suspensos e sobrestados no ano corrente; Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1° e 2° graus; Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link http://www.agenda2030.org.br/ods/16/, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.







A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia vinte e um de maio de 2024, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 74, divulgação no DJe 16-4-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juiza Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Amir Ferreira Júnior, Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.

Manoe Barbosa da Silva

Desembargador Çorregedor do TRT/3ª Região

Agnaldo Amado Filho Juiz do Trabalho Titular da Vara

Katia Vieira de Oliveira Secretaria da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria